



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



Portaria n° 013/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contrato n°. **20230154**.

Ref. Processo n°. ADESÃO 003/2023

Objeto Contratual: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO 040/2022 CUJO ORGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA COM OBJETO DA ADESÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUA DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, E JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração Dos Contratos N° **20230154** firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e as pessoas jurídicas, já qualificadas nos contratos acima citados, assim como seus objetos especificados, anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor GILVANETE OLVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-52 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

XXI - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

XXII - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4°

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.**

5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



Publique-
se, Cumpra-
se.

PLACAS - PA, 18 de Maio de 2023.

ANA PATRICIA G. DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO